



LOA 2019

Projeto de Lei Orçamentária Anual

município de Bragança Paulista



Administração Jesus/Amauri



Proposta da
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS

DIA 30/08/2018 – 18:30hrs

Lei Orçamentária Anual LOA 2019



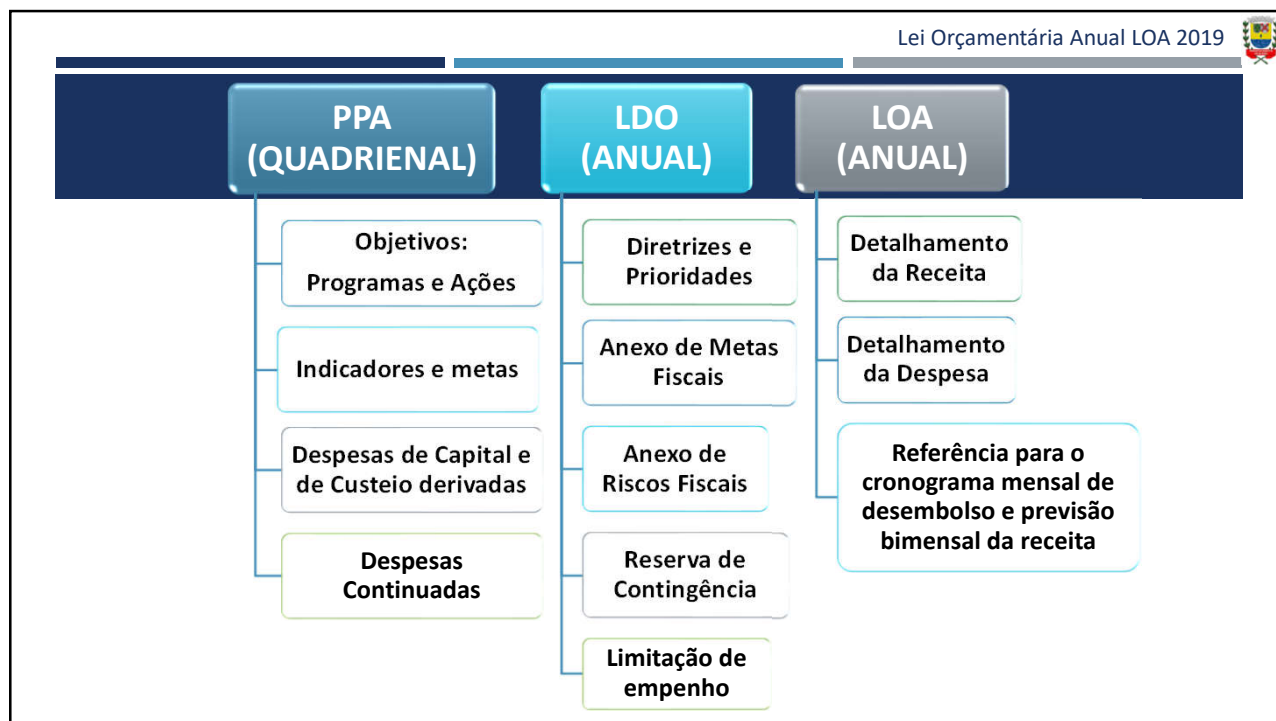
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:




CONSTITUIÇÃO
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.



Lei Orçamentária Anual LOA 2019 

Orçamento Público

O orçamento público é um instrumento estratégico de planejamento das ações do Município. É utilizado para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo governo.

É o compromisso do governante com a sociedade para a execução de políticas públicas. Por meio dele, todos os cidadãos podem visualizar onde, quando, como e por quanto será realizada uma obra ou fornecido um serviço.

Por isso, a compreensão do processo de construção e execução orçamentária é de vital importância para o desempenho das atribuições dos trabalhadores envolvidos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Assistência Social

A assistência social está incluída no âmbito da Seguridade Social, configurando o triângulo com a saúde e a previdência social:

Como política social pública, a Assistência Social se insere num novo campo: no campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal (do governo).



Legislação

A política de Assistência Social do município de Bragança Paulista está regulamentada através de legislação própria, garantindo a proteção social e o acesso da população a serviços, programas e benefícios.

Através da Resolução CNAS 109/2009 obtivemos a definição de serviços socioassistenciais para investimento público.



Legislação Municipal

LEI Nº 4525, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista - SUAS/BP, e dá outras providências.

LEI Nº 4527, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Bragança Paulista/SP.



Previsão de Receitas Orçamentárias

Recurso	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
IGDBF – Índice Gestão do Programa Bolsa Família	Federal	R\$ 22.970,00	R\$ 275.640,00
IGDSUAS – Índice de Gestão do SUAS	Federal	R\$ 4.306,00	R\$ 51.672,00
AEPETI - Ações Estratégicas do PETI	Federal	R\$ 8.300,00	R\$ 99.600,00
PSB – Piso Básico Fixo	Federal	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
PSB – Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos	Federal	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
PSEMC – Piso de Transição de Média Complexidade	Federal	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00
PSEMC – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP/RUA	Federal	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
PSEMC – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE	Federal	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
PSEMC – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI	Federal	R\$ 10.300,00	R\$ 123.600,00
PSEAC – Piso de Alta Complexidade I	Federal	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
PSEAC – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	Federal	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
PSEAC – Piso de Alta Complexidade II – POP de Rua	Federal	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00



Previsão de Receitas Orçamentárias

Recurso	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Programa de Proteção Básica	Estadual	R\$ 15.535,50	R\$ 186.426,00
Programa de Proteção Especial de Média Complexidade	Estadual	R\$ 15.750,25	R\$ 189.003,00
Programa de Proteção Especial de Alta Complexidade	Estadual	R\$ 8.233,34	R\$ 98.800,00
Convênio SEDS - Aquisição de Equipamentos de nat. Permanente	Estadual	R\$ -	R\$ 42.634,02
FUMDICAD	Fundos	R\$ 5.682,00	R\$ 68.184,00
Fundo Municipal do Idoso	Fundos	R\$ 1.666,67	R\$ 20.000,00
Rendimento Aplicação FMAS	Fundos	R\$ 5.895,34	R\$ 70.744,00
Rendimento Aplicação FMAS	Estadual	R\$ 79,84	R\$ 958,00
Rendimento Aplicação FMAS	Federal	R\$ 3.356,00	R\$ 40.272,00
Total de Receitas Vinculadas ao FMAS		R\$ 220.224,94	R\$ 2.685.334,00
Aplicação de Recursos Próprios no FMAS		R\$ 1.180.855,83	R\$ 14.170.270,00



Previsão Total de Receitas – Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

Recurso	Valor Mensal	Valor Anual	%
Recursos Próprios	R\$ 1.180.855,83	R\$ 16.855.604,00	84,07
Recursos Estaduais	R\$ 43.151,83	R\$ 517.822,00	3,07
Fundos Especiais	R\$ 13.244,00	R\$ 158.928,00	0,94
Recursos Federais	R\$ 167.382,00	R\$ 2.008.584,00	11,92
Total de Receitas Vinculadas ao FMAS	R\$ 1.404.633,67	R\$ 16.855.604,00	100%



Serviços Socioassistenciais Ofertados Pelo Município

Serviços de Proteção Social Básica

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.



SERVIÇOS PÚBLICOS (EXECUÇÃO DIRETA)

Serviços de Proteção Social Básica

QTD	EQUIPAMENTO	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			TOTAL
				Federal	Estadual	Municipal	
04	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	2.000 Famílias	R\$ 312.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 322.000,00
01	1º Núcleo (Antigo PETI)	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Criança/ Adolescente	90 Usuários	R\$ 193.000,00	*R\$ 42.635,00	R\$ 20.000,00	R\$ 255.635,00
01	Centro de Convivência do Idoso	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Idosos	60 Usuários				
				*Convênio SEDS - Aquisição de Equipamentos de natureza Permanente			



SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PARCEIRAS (EXECUÇÃO INDIRETA)

Serviços de Proteção Social Básica

QTD	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			TOTAL
			Federal	Estadual	Municipal	
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Criança/ Adolescente	85 Usuários	R\$ 155.000,00	R\$ 186.426,00	*R\$ 960.000,00	*R\$ 1.301.426,00
			*Incluso valor de Ampliação do SCFV para 360 vagas distribuídas nos 4 territórios, através de Chamamento Público.			



Aplicação dos Recursos vinculados ao FMAS

Programa:
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
R\$ 4.571.061,00



Ações:

- Remuneração do Profissional de Assistência Social - Proteção Básica: R\$ 1.822.000,00
- Despesas sob Regime de Adiantamento da Proteção Básica: R\$ 12.000,00
- Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: R\$ 150.000,00
- Proteção e Atendimento Integral à Família: R\$ 170.000,00
- Convivência e Fortalecimento de Vínculos: R\$ 1.557.061,00
- Reforma do Centro de Convivência do Idoso: R\$ 50.000,00
- Reforma do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Criança/ Adolescente: R\$ 80.000,00
- Proteção no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas: R\$ 98.000,00
- Segurança Alimentar: R\$ 480.000,00



Serviços Socioassistenciais Ofertados Pelo Município

Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade

São considerados serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deve se constituir como polo de referência, coordenador e articulador da Proteção Social Especial de Média Complexidade.



SERVIÇOS PÚBLICOS (EXECUÇÃO DIRETA)



Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade

QTD	EQUIPAMENTO	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Total
				Federal	Estadual	Municipal	
01	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	200 Famílias	R\$ 123.600,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 133.600,00
01	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	200 Usuários	R\$ 109.000,00	-	R\$ 30.000,00	R\$ 139.000,00
		Abordagem Social	70 Usuários	-	-	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
01	CENTRO DIA DO IDOSO	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	30 Usuários	R\$ 70.200,00	-	R\$ 31.000,00	R\$ 101.200,00



SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PARCEIRAS (EXECUÇÃO INDIRETA)

Serviços de Proteção Social Especial – Média Complexidade

QTD	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			TOTAL
			Federal	Estadual	Municipal	
01	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias	60 Usuários	-	-	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
01	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	80 Usuários	-	R\$ 189.003,00	R\$ 500.000,00	R\$ 689.003,00



Aplicação dos Recursos vinculados ao FMAS

Programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

R\$ 3.443.903,00

Ações:

- Remuneração do Profis. de Assist. Social – Prot. de Média Complexidade: R\$ 1.702.000,00
- Despesas sob Regime de Adiantamento da Proteção de Média Complexidade: R\$ 20.000,00
- Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC: R\$ 827.603,00
- Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: R\$ 133.600,00
- Abordagem Social: R\$ 40.5000,00
- Reforma do Centro Dia do Idoso: R\$ 80.000,00
- Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias: R\$ 501.200,00
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua: R\$ 139.000,00





Serviços Socioassistenciais Ofertados Pelo Município

Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.



SERVIÇOS PÚBLICOS (EXECUÇÃO DIRETA)

Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

QTD	EQUIPAMENTO	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			TOTAL
				Federal	Estadual	Municipal	
01	Casa de Passagem - ALBERGUE	Acolhimento em Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos	20 Usuários	R\$ 78.000,00	-	R\$ 56.000,00	R\$ 134.000,00



SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES PARCEIRAS (EXECUÇÃO INDIRETA)

Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade

QTD	SERVIÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO MENSAL	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Total
			Federal	Estadual	Municipal	
03	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes	20 Usuários	R\$ 240.000,00	-	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.640.000,00
		30 Usuários				
		18 Usuários				
02	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Idosos	42 Usuários	R\$ 84.000,00	R\$ 98.800,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.782.800,00
		42 Usuários				
01	Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva	10 Usuários	R\$ 24.000,00	-	R\$ 460.000,00	R\$ 484.000,00



Aplicação dos Recursos vinculados ao FMAS

Programa:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

R\$ 6.139.300,00

Ações:

- Remuneração do Prof. de Assist. Social - Proteção de Alta Complexidade: R\$ 653.000,00
- Despesas sob Regime de Adiantamento da Proteção de Alta Complexidade: R\$ 8.000,00
- Acolhimento em Abrigo Institucional para Idosos: R\$ 1.782.800,00
- Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva: R\$ 484.000,00
- Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes: R\$ 2.642.000,00
- Construção de Casa de Passagem: R\$ 350.000,00
- Acolhimento em Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos: R\$ 134.000,00
- Acolhimento em Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência: R\$ 60.000,00
- Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências: R\$ 25.500,00

Outros Encargos Especiais: R\$ 2.500,00





Aplicação dos Recursos Vinculados ao FMAS

Programa:

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

R\$ 1.902.912,00

Ações:

- Gestão da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: R\$ 131.000,00
- Remuneração do Profissional de Assistência Social – Gestão: R\$ 1.030.000,00
- Despesas sob Regime de Adiantamento da Gestão do SUAS: R\$ 12.000,00
- Qualificação Profissional dos Servidores da Assistência Social: R\$ 40.000,00
- Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGDSUAS: R\$ 51.672,00
- Concessão de Benefícios Eventuais: R\$ 192.000,00
- Gestão do Programa Bolsa-Família – IGDBF: R\$ 275.640,00
- Ações Estratégicas do PETI: R\$ 99.600,00
- Controle Social do SUAS – CMAS: R\$ 71.000,00



Aplicação dos Recursos – Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

Despesas previstas na SEMADS não vinculadas ao FMAS

Programa:

DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL:

R\$ 795.928,00

Ações:

- Ações Permanentes da Promoção dos Direitos aos Idosos: R\$ 20.000,00
- Políticas de Direitos à Criança e Adolescente: R\$ 138.928,00
- Projetos de Desenvolvimento Social: R\$ 200.000,00
- Apoio aos Conselhos Municipais de Direitos: R\$ 425.000,00
- Despesas sob Regime de Adiantamento dos Conselhos Municipais de Direitos: R\$ 12.000,00

Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, Programa Primeiro Emprego, Conselho Tutelar e Conselhos Municipais de Direitos (exceto CMAS).

Previsão de Ações e Implantações

ÁREA	AÇÃO/ IMPLANTAÇÃO	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			TOTAL
		Federal	Estadual	Municipal	
Serviços de Proteção Social Básica	Reforma Predial do Centro de Convivência do Idoso	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Reforma Predial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Criança/ Adolescente	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	Implantação do Programa de Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas	-	-	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
	Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para 360 vagas, distribuídas nos 4 territórios através de Chamamento Público	R\$ 155.000,00	R\$ 186.426,00	R\$ 960.000,00	*R\$ 1.301.426,00
Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade	Reforma Predial do CENTRO DIA DO IDOSO	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Serviços de Proteção Social Especial Alta Complexidade	Continuação da Construção da Casa de Passagem - ALBERGUE	-	-	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência	-	-	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Previsão de Ações e Implantações

GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

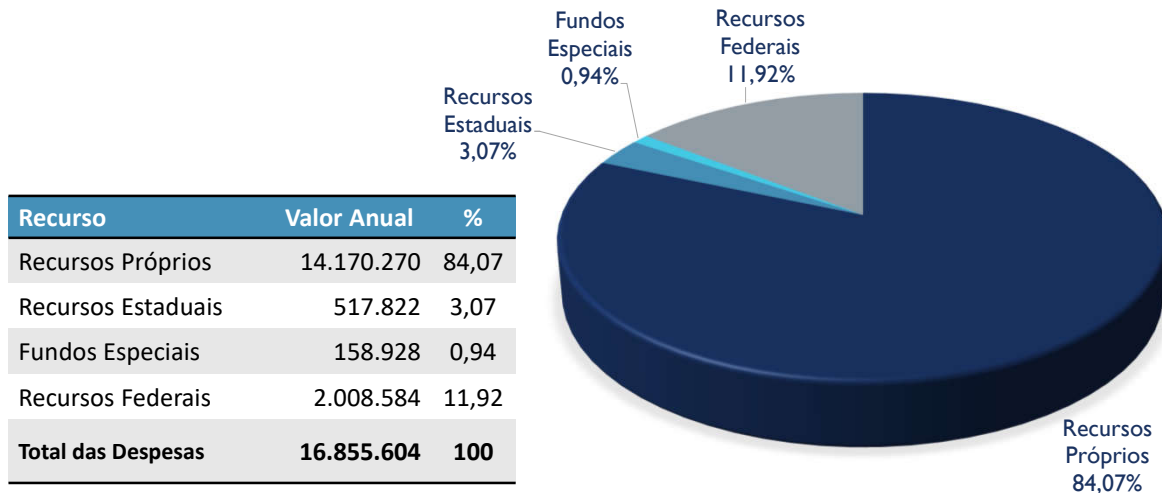
- Ampliação e Adequação de Recursos Humanos para atender as Ações e Implantações Previstas

Ações:

- Reativar os Programas Atualmente Inativos:
 - ACESSUAS
 - AEPETI
 - BPC NA ESCOLA



Aplicação dos Recursos vinculados ao FMAS



Audiência Pública – Proposta Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social Lei Orçamentária Anual LOA 2019

Obrigado!!!

Prof. Amauri Sodré da Silva
 Prefeito em Exercício
 Luciano Aparecido de Lima
 Secretário de Finanças
 Margarete da S. Gonçalves Alvarenga
 Secretária de Ação e Des. Social
 Adriela de Souza Curci
 Gestora do FMAS
 Dayane de Lima Camargo
 Fernanda Nishiguti
 Apoio Técnico

